

DO BRASIL LTDA, com recursos oriundos do FUNPES - Fundo Penitenciário Estadual, para aquisição conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

GESTOR	ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ	Matrícula	468186022
SUPLENTE	WESCKLEI ROSA REIS	Matrícula	432545023
FISCAL E SUPLENTE DE FISCALIZAÇÃO			
FISCAL	LUCIANA PEREIRA DE LIMA	Matrícula	127011022
SUPLENTE	PATRICK LOPES BAZANELA	Matrícula	433162024

1. Compete aos gestores do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n. 15.938/2022.

2. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/edital - em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

Campo Grande – MS, 16 de abril de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0554, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ANTÔNIA APARECIDA DA SILVA LEMES, matrícula n. 72547021, ocupante do cargo de Professor, classe E4, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/017155/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0555, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ROSA MARIA DA SILVA BRITO, matrícula n. 89426021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merenda, classe E1, nível 6, código 60023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/041948/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0556, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

a servidora SYLVIA TORRECILHA, matrícula n. 102381023, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe G, nível 8, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/056910/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0557, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor DOUGLAS ARTUSI BUSO, matrícula n. 52054023, ocupante do cargo Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/020881/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0558, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARCOS GONSALES SOARES, matrícula n. 104045022, ocupante do cargo Perito Papiloscopista, função Perito Papiloscopista Especial, símbolo 647/ES7/5, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/258380/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0559, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, a servidora ROSIMARI SILVA DA ROSA BUENO, matrícula n. 110123022, ocupante do cargo Perito Papiloscopista, função Perito Papiloscopista Especial, símbolo 647/ES7/5, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/284221/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0560, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor VENICIO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n. 23959023, ocupante do cargo Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/018067/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0561, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR "ex officio", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Capitão-BM JOAO CARLOS ARAUJO, matrícula n. 19277022, símbolo 708/CAP/1/7, código 40033, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/022241/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0562, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 96039023, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, tabela salarial 667/SEG/5, código 40390, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 6 de novembro de 2024, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar de 23 de março de 2026 (Processo n. 77/002980/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0563, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR os proventos de Reserva Remunerada, do Coronel-PM AMAURY CATELLI DE ALCÂNTARA, matrícula n. 106956022, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, concedido por meio do DECRETO "P" n. 0171, de 23 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.143, de 30 de janeiro de 2008, página n. 19, proferida nos Autos da Ação n. 1601773-72.2021.8.12.0000 e Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial - OCDJ/PGE/MS/CJUR-SEJUSP n. 007/2024, do Ofício n. 10526/2025/CJUR e PARECER PGE/MS/CJUR-AGEPREV n. 019/2024, aprovado pela DECISÃO PGE/MS/GAB n. 053/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0959/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 31/200595/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0564, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGEPREV n. 0305, de 5 de março de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.092, de 6 de março de 2026, página n. 275, que cassou os proventos de Reserva Remunerada "ex officio" do servidor GERSON FERREIRA, matrícula n. 31953024, Função: Cabo-PM, Tabela Salarial: 708/CB/4, com o fim de restabelecer, em caráter sub judice, os proventos de inatividade, em cumprimento a determinação judicial constante nos autos número 1405308-17.2026.8.12.0000 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000082/2026, a contar de 1º de abril de 2026, conforme cronograma da folha de pagamentos, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.245/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/003373/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/003419/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSEMAR ANGELA FERREIRA PERRUPATO, matrículas n. 56422021 e 56422023, classes D3/E3, níveis 6/7, códigos 60001/60001, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de abril de 2026, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0803741-91.2026.8.12.0002 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000090/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.343/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012229/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 25 de setembro de 2025, impetrado por ASTROGILDO DE SOUZA, matrícula n. 452432021, na condição de pensionista de Ester Eduvige Bobadilha de Souza, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.218/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000421/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 18 de dezembro de 2024, impetrado por MANOEL HUERTA RAMOS, matrícula n. 31389022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0809/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001376/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA *Ex Officio*, impetrado por ARLINDA LISBOA CORRÊA, matrícula n. 34583022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, a contar de 1ª de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0505/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001766/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA *Ex Officio*, impetrado por JANDIRA LEMES DE OLIVEIRA, matrícula n. 14396022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, a contar de 1ª de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0640/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001418/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA *Ex Officio*, impetrado por MARIA CÍCERA DA CONCEIÇÃO BEZERRA, matrícula n. 32471022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, a contar de 1ª de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0512/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013370/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE *Ex Officio*, impetrado por MARLI TEIXEIRA CUSTÓDIO DA COSTA, matrícula n. 85379021, pensionista na condição de Cônjuge de Devair Betineli da Costa, matrícula n. 71089021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.201/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013364/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE *Ex Officio*, impetrado por OLGA FRANCO DE JESUS, matrícula n. 96646021, pensionista na condição de Cônjuge de Assis Aires De Jesus, matrícula n. 107180021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Assistente Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.158/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002074/2026, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MARILZA GARCIA DE LARA COSTA, na condição de pensionista de Sergio de Lara Costa, matrícula n. 488331021, reformado "ex officio" no cargo de Coronel-PM, em que solicita a inclusão da dependente ANA LAURA PONTES DE GEQUITA, na condição de guarda de menor, para fins de imposto de renda junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0859/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001375/2026, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por MARISTELA ZAGONEL DA SILVA, matrícula n. 81289023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 1.164/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000632/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de RAQUEL PIORNEDO LOPES, matrícula n. 24618023, ex-servidora da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, aposentada no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, com reavaliação prevista até 18 de fevereiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.311/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002511/2026, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, RESÍDUO SALARIAL e 13º SALÁRIO, impetrado por CLEBER TEJADA DE ALMEIDA, sucessor na condição de filho de Abel Ferreira de Almeida, matrícula n. 104219021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.147/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001863/2026, INDEFERE o pedido de UTILIZAÇÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por EDNA PEREIRA CORRÊA, matrícula n. 44189023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 1.285/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/024606/2026, INDEFERE o pedido de UTILIZAÇÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por EDSON LUIZ CORREA BENAZET, matrícula n. 74024024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 1.184/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002062/2026, INDEFERE o pedido de UTILIZAÇÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por ONILDA SANCHES NINCÃO, matrícula n. 10684023, ex-servidora da Fundação Universidade Estadual, aposentada no cargo de Professor de Ensino Superior, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 1.287/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003767/2026, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em desfavor de ROLANDO PARADA RAMIREZ, matrícula n. 3224022, ex-servidor da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, aposentado no cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.198/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 054/2025

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

Contratado: Roberto Moraes Lemes, CPF: XXX.541.241.XX

Objeto: Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Técnico Previdenciário na função de Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.37/2025 - SAD/AGEPREV/2024, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Cargo/Função	Vigência
----------	----------	------------	-----------	--------------	----------